



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 685 • Quarta-Feira, 08 de Março de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2017

“Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Avaliação de Credenciamento Médico.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 2.496/2017, de 09 de fevereiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o controle e a distribuição das consultas e exames médicos do Credenciamento Médico 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo-relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Execução e Avaliação, para controle e distribuição das consultas e exames médicos, através da Modalidade de Credenciamento:

I - REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

MARIANA RODRIGUES MOREIRA - Presidente

II - REPRESENTANTE DO GABINETE DA GERÊNCIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

MARIA IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA

III - REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA:

NILDA ÁVILA MACEDO

IV - REPRESENTANTE DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADE MÉDICA -CEM

VILMA MENDES FERREIRA

V - REPRESENTANTES DO SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO:

ANA FLÁVIA BATISTA MODESTO - Titular

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA - Suplente

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES - Titular

SIDNEY VARGAS LIMA - Suplente.

Art. 2º - Os trabalhos realizados pela referida comissão, não implicará no recebimento de quaisquer remunerações adicional e será prestada sem prejuízo das atribuições atinentes aos cargos ou funções desempenhadas por seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 212/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **GLAUCIA MARQUES MARIANI** Matr. 12549, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado o Diploma/Histórico Escolar do Curso Técnico em Saúde Bucal, pela Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão de Campo Grande/MS, concluído em 2015, com validade a contar de 01/02/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0412 de 20/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 213/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **ANTONIO CARLOS CAETANO** Matr. 0165, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, com validade a contar de 02/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5208 de 29/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 214/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **ANTONIO CARLOS CAETANO Matr. 0165**, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe D, para Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a contar de 02/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5208 de 29/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 217/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CLEONICE DE LIMA Matr. 0205**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, com validade a contar de 02/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0862 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 218/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Mat. 0217**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/04/2011 a 16/04/2016, no período de 01/01/2017 a 31/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5229 de 01/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 219/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **CRISTIANE OCAMPOS Matr. 2238**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente ao tempo de contribuição de 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias correspondendo a "02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS no cargo de Professora, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0874 de 09/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 220/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LAUDIR SCATOLIN BENEVIDES Matr. 2213**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 2.817 (dois mil, oitocentos e dezessete) dias correspondendo a "07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1125392795-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0889 de 09/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 221/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LOUZARDINA DIAS Matr. 0476**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias correspondendo a "01 (um) ano e 03 (três) meses" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703745003-9, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0853 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 222/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **JANETE LILI AZAMBUJA Matr. 0312**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente ao tempo de contribuição de 2.518 (dois mil quinhentos e dezoito) dias correspondendo a "06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados a: Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística – IBGE no cargo de Recenseador, período 23.01.1986 a 05.03.1986; à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS cargo Professora, período de 16.03.1987 a 30.12.1993, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0845 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 239/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **WILSON NUNES FERREIRA, Matr. 6161**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 780 de 06/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 240/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover **PATRÍQUE HERNANE FREITAS DE MELO** Matr. 2335, Vigia, Nível III, Classe C, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, para a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 16/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0576 de 26/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 241/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **CARLOS AUGUSTO AZEVEDO** Matr. 0032, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009, a partir de 02/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0779 de 06/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 242/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, para prestar serviços na Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS-Escola Especializada Mundo Feliz, com validade a partir de 06/02/2017, em conformidade com o Ofício nº 028/2017 de 09 de fevereiro de 2017, da Associação Pestalozzi de Aquidauana:

- **ADRIANI GIMENEZ AMORIM** – Matr. 6081, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe B;

- **EVERTON ALVES VICENTE** – Matr. 5047, Motorista I, Nível III, Classe B;

- **ROSELI DA SILVA** – Matr. 5070, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 243/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JOSIMEIRE DELFINO DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com a CI nº 184/2017-GMAD de 23 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 244/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET sobre o vencimento base a servidora **MIRIAN MOTA LARRÉA**, Matr. 5150, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 02/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 245/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar de **20** para **40** horas-aula a carga horária dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a CI nº 096/2017/GEMED de 14 de fevereiro de 2017:

- **JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA** – Matr. 5130, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geog., Nível IV, Classe B;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA** – Matr. 0402, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível IV, Classe F.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 246/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Projetos da Rede Municipal de Educação, Símbolo CPM-1, 20h, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 01/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 247/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009 e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ENILSON SILVA SANTOS**, Matr. 6085, Motorista I, Nível III, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 249/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, os servidores abaixo relacionados, lotando-os na Gerência Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com CI nº 090/2017/GAB/GEMED de 13 de fevereiro de 2017:

- **SANDRA GUIMARÃES GARCIA** – Matr. 5072, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, CMA Rotary Club;

- **VANESSA SANTANA MACENA** – Matr. 5163, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, EM Marisa Nogueira Rosa Scaff;

- **LIDIANE ANUNCIÇÃO DA SILVA BOTELHO** – CMEI Emília Alves Nogueira;

- **JANAINA DA SILVA PEDROSO** - Matr. 2141, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, CMEI Leonor Garcia;

- **ARLENE FERREIRA** - Matr. 0296, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, CMEI José Lopes;

- **JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO** - Matr. 6007, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, CMEI Andréa Pace de Oliveira;

- **ELIZABETH DIAS** – EMI Feliciano Pio.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 250/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 1º da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, concedendo-lhes 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral-RTI, lotando-os na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/02/2017, em conformidade com o Memorando nº 088/2017/GAB/GEMED de 13 de fevereiro de 2017:

- **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS** – Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10;

- **LADY MERCEDES SADHAS SOUZA** – Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09;

- **OSNEI DA COSTA CRISTALDO** - Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo DGA-09;

- **DÉBORA MACHADO CASTRO** - Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07;

- **JONAS CHAVES NETO** - Chefe do Setor de Contabilidade, Projetos e Convênio, Símbolo DGA-09;

- **UDERVAN ROSSATTI BELMONTE** – Supervisor de Ônibus Escolar, Símbolo SUP-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 292/2017**

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Camila Benteo Zuewskiy

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível II, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana/MS.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B) R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Camila Benteo Zuewskiy.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 293/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Deise Pereira De Rezende

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível II, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B) R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Deise Pereira De Rezende.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 294/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Fabiana Pimenta Alonso Da Silva De Moura

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível II, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B)R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Fabiana Pimenta Alonso Da Silva De Moura.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 295/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Isabela Torres Ortiz

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B)R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Isabela Torres Ortiz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 296/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Katia Kenia Columba Ribas

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B)R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Katia Kenia Columba Ribas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 297/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Miriam Luzia Santos Antunes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B)R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Miriam Luzia Santos Antunes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 298/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Natalina Aparecida De Paulo Barbosa Medina

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B)R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Natalina Aparecida De Paulo Barbosa Medina.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 299/2017

Celebrado Em: 13.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Vilma Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Especializada Mundo Feliz – Associação Pestalozzi De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Fevereiro De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.135,98 (Oito Mil, Cento E Trinta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 912,44 (Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017,

B) R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Vilma Da Silva.